

Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253824

**Aviso (extracto) n.º 15106/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Apúlia (Praia), concelho de Esposende e Necessidades (Cruzamento), concelho de Barcelos, ambos do distrito de Braga, passando por Apúlia e Apúlia (Cruzamento).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253849

**Aviso (extracto) n.º 15107/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162 — 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Mosteirô (Rua Serpa Pinto), concelho da Trofa e Santo Tirso, concelho de Santo Tirso, ambos do distrito do Porto, passando por Bougado (Cruzamento), Paradela, Abelheira (Gandra), Ervosa e Fontiscos (Bela).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253865

**Aviso (extracto) n.º 15108/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162, 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Muro e Trofa Nova, ambos do concelho da Trofa, distrito do Porto, passando por Ribeiro, Giesta, Alvarelos, Vilares, Guidões, Bicho, Maganha e Bougado.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253881

**Aviso (extracto) n.º 15109/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162, 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Navais

e Póvoa de Varzim, ambos do concelho da Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Aguçadoura (Igreja), Codixeira, Aguçadoura (Igreja), A-Ver-O-Mar e A-Ver-O-Mar (Praia).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253898

**Aviso (extracto) n.º 15110/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162, 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Póvoa de Varzim, concelho de Póvoa de Varzim e Vila do Conde (Por Caxinas), concelho de Vila do Conde, ambos do distrito do Porto, passando por Póvoa de Varzim (Praia), Caxinas e Vila do Conde (Praia).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253946

**Aviso (extracto) n.º 15111/2008**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Arriva Portugal — Transportes, L.ª, com sede na Rua Eduardo de Almeida, 162, 2.º, Sala C, concelho de Guimarães, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Póvoa de Varzim e Póvoa de Varzim (Circulação por Rio Alto), ambos do concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Barreiros, Amorim, A-Ver-O-Mar, Navais, Estela, Teso, Contriz (Cruzamento), Rio Alto, Aguçadoura, A-Ver-O-Mar, A-Ver-O-Mar (Praia), Paranho da Areia e Póvoa de Varzim (Praia).

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional da Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300253987

**Aviso (extracto) n.º 15112/2008**

A carreira Esposende (Largo da Feira) — Gemeses (Souto), referida no Aviso (extracto) n.º 20507/2007, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª Série, de 24-10-2007, é outorgada em regime regular à empresa Auto Viação do Minho, Lda., com sede na Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, 181, concelho de Viana do Castelo, por despacho de 31-03-2008, do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., e não por despacho de 21-09-2007, do Sr. Subdirector-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, conforme referido naquele aviso.

8 de Abril de 2008. — O Director Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, *Joaquim G. Coutinho*.

300272202